



GOVERNO DE
IMBITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

Exposição de Motivos nº 05 – SEAD

Imbituba, 03 de maio de 2024.

Exmo. Senhor
Rosivaldo da Silva Júnior
D.D. Prefeito Municipal
Imbituba/SC

Assunto: Exposição de motivos sobre Projeto de Lei que Dispõe sobre a autorização para alienação de bens móveis, veículos inservíveis e/ou obsoletos, e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Encaminhamos a superior deliberação de Vossa Excelência à anexa minuta de proposição que dispõe sobre autorização para alienação de bens móveis, veículos inservíveis e/ou obsoletos e dá outras providências.

Justifica-se o presente, tendo em vista a existência de maquinários e veículos inservíveis para a administração Pública Municipal, tornando-se oneroso o uso desses equipamentos para tal finalidade em razão do alto custo de manutenção e consertos, necessário se faz efetuar a venda dos mesmos através do devido processo legal, qual seja, Leilão Público.

(assinado eletronicamente)

Sinara Ramos

Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B7F-F93A-443F-F0DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA RAMOS (CPF 020.XXX.XXX-83) em 03/05/2024 17:23:26 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC FCDL SC v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/8B7F-F93A-443F-F0DF>